



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE TOMÉ-AÇU

**CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
COMARCA DE TOMÉ-AÇU – 28 E 29/11/2013
VARA ÚNICA**

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO	
Comarca: TOMÉ-AÇU	
Magistrado: Titular: MARINEZ CATARINA V. CRUZ ARRAES Substituto: DAVID GUILHERME DE PAIVA ALBANO	
Diretora de Secretaria: IVI LOPES TAVARES MEDICI	
Competência: VARA ÚNICA	
Período: 28 E 29/11/2013	
INFORMAÇÕES INICIAIS	
01 - Localização do Fórum:	
	AV. 1º DE SETEMBRO, 388, BAIRRO MARANHENSE, TOMÉ-AÇU, PA
02 - Situação jurídica do imóvel onde está instalado o Fórum:	
	IMÓVEL ALUGADO PELA PREFEITURA E CEDIDO PARA O PODER JUDICIÁRIO
03 - Disponibilidade de salas e sua utilização:	
	SALA DO GABINETE DO JUIZ, SALA ONDE FUNCIONA O MINISTÉRIO PÚBLICO, SALA ONDE FUNCIONA A SECRETARIA JUDICIAL. ESPAÇO DESTINADO À DEFENSORIA PÚBLICA, BANHEIRO UTILIZADO PELO PÚBLICO E SERVIDORES, COPA/COZINHA.
04 - Condições estruturais:	
	O PRÉDIO ONDE FUNCIONA O FÓRUM DA COMARCA DE TOMÉ-AÇU É UMA RESIDENCIA ALUGADA PELA PREFEITURA LOCAL, SENDO INADEQUADA PARA OS FINS A QUE SE DESTINA. ESTE PRÉDIO É UTILIZADO DESDE O INCENDIO NAS DEPENDENCIAS DO FÓRUM EM 15/10/2008. ESTÁ SENDO CONSTRUIDO O NOVO PRÉDIO DO FORUM.
05 - Limpeza e higiene do local:	
	A LIMPEZA E HIGIENE DO LOCAL É REALIZADA POR FUNCIONARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL.
06 - Condições do mobiliário:	
	AS CONDIÇÕES DO MOBILIARIO SÃO RAZOÁVEIS, NECESSITANDO DE SUBSTITUIÇÕES.
07 - Existência de residência oficial do juiz na Comarca.	
	SIM.
DOS MAGISTRADOS	
08 - Magistrado atual:	
	Titular: MARINEZ CATARINA V. CRUZ ARRAES



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE TOMÉ-AÇÚ

Substituto: DAVID GUILHERME DE PAIVA ALBANO			
09 - Períodos de ausência do juiz: FÉRIAS REGULARES.			
10 - Designação de magistrado auxiliar para a unidade judiciária: EDILENE DE JESUS BARROS SOARES – MAIO/2013			
11 - Cumula funções com outra atividade judiciária: NÃO.			
12 - Acervo de autos em tramitação: () pequeno (X) médio () grande			
13 - Fluxo processual: () pequeno (X) médio () grande			
14 - Participação em mutirões e outras iniciativas (relacionar e descrever): NÃO.			
15 - Inovações procedimentais e tecnológicas para o incremento da prestação jurisdicional. NÃO.			
16 - Últimos cinco magistrados com atuação na Vara:			
	Nome	Entrada	Saída
01	MARINEZ CATARINA V. CRUZ ARRAES (TITULAR)	--	--
02	EDILENE DE JESUS BARROS SOARES	--	--
03	EMILIA DE NAZARÉ PARENTE	--	--
04	DAVID GUILHERME DE PAIVA ALBANO	01/07/2013	ATUAL
APOIO À JURISDIÇÃO MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA			
17 - Presença do Ministério Público na Comarca:: PROMOTORA TITULAR DRA BRENDA MELISSA LOUREIRO BRAGA PROMOTORA TITULAR DRA. POLLYANA BRASIL			
18 - Presença da Defensoria Pública na Comarca: NÃO, O DEFENSOR DA COMARCA É INTINERANTE, RESPONDENDO PELAS COMARCAS DE TOMÉ-AÇÚ, BUJARÚ E CONCÓRDIA DO PARÁ, NÃO COMPARECENDO REGULARMENTE À COMARCA A MAIS DE UM MÊS.			
RECURSOS HUMANOS			
19 - Servidores do TJPA com atuação na Vara:			
	NOME	CARGO	
	IVI LOPES TAVARES MEDICI	ANALISTA JUDICIARIA – DIRETORA DE SECRETARIA	
	HANNE K. MONTEIRO C. MOURA	ANALISTA JUDICIARIA	
	AFONSO BARATA	CHEFE UNAJ	
	GABRIEL LAMEGO	AUXILIAR JUDICIARIO	
	MARIA DE NAZARÉ C. OLIVEIRA	OFICIALA DE JUSTIÇA	
	IVAN MARVIO B. SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA – OF. DE JUSTIÇA	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE TOMÉ-ACÚ

LAERCIO BORGES	AUXILIAR DE SECRETARIA – OF. DE JUSTIÇA	
20 - Servidores cedidos de outros órgãos:		
NOME	CARGO	
MARILENE DE ARAUJO GODIM	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
SIMONA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
DEBORA MENDES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	
ELIZETE PANTOJA	PROTOCOLO	
ALCILENE PAIVA	AUX DE SERVIÇOS GERAIS	
REGINA TRINDADE	AUXILIAR DE SECRETARIA	
APOIO A ATIVIDADE JURISDICIONAL		
VEÍCULOS		
MOTOCICLETA TITAN/PRETA 125.		
INFORMÁTICA		
21- Acesso à Internet:		
SIM.		
22 - Pontos de rede:		
11 PONTOS.		
23 - Sistema de gestão de processos:		
LIBRA.		
24 - Serviço de comunicação eletrônica (e-mail):		
1tomeacu@tjpa.jus.br		
ATIVIDADE JURISDICIONAL		
25 - Número de processos em tramitação no SAP XXI/ LIBRA:	26 - Número de processos segundo a contagem física:	
Total: 3.133	Total: 2.675 (já incluídos os feitos de execução penal)	
27- Os autos processuais são cadastrados no sistema?	28 - Os atos judiciais são cadastrados no sistema?	
SIM	SIM	
29 - Discriminação do acervo:	Quantidade	
Natureza	SAPXXI/ LIBRA	Contagem Física
Cíveis (excluídos os da Meta 2)	--	1.653
Cíveis – Meta 2/2009	0	0
Cíveis – Meta 2/ 2010	0	0
Execução Fiscal	174	389
Ação Civil Pública (excluídas as de Improbidade Administrativa)	02	02
Ação Civil Pública (Improbidade Administrativa) Meta 18	--	01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE TOMÉ-AÇÚ

Ação Civil Pública (fora da meta 18)	--	03
Ação Popular	00	00
Cartas Precatórias	126	124
Reclamação Cível (Lei Nº 9.099/95)	--	49
Infância e Juventude – ato infracional	--	42
Guarda de menor	31	71
Adoção	4	15
Tutela	0	7
Estado de risco	0	27
Penais – réu preso	--	49
Penais – réu solto	--	305
Penais – Meta 2/2009	0	0
Penais – Meta 2/2010	0	0
Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	--	42
Júri	1	1
Habeas Corpus	0	0
Inquérito Policial – indiciado preso	--	02
Inquérito policial – indiciado solto	--	87
Termos Circunstanciados de Ocorrência (TCOs)	--	292

¹ NI = Não Informado. A informação não consta no SAP XXI.

30 - A unidade judiciária tem cumprido o Manual de Rotinas – Processo Civil e Penal – Vol. 1 e Manual de Rotinas das Varas Criminais e de Execução Penal, disponível na página da CJCI, na internet?

SIM.

31 - A unidade judiciária vem cumprindo a Meta 1 do CNJ?

ANO	AÇÕES DISTRIBUIDAS	AÇÕES JULGADAS
2011	--*	--*
2012	1056	408
2013 (ATÉ OUTUBRO)	1150	520

* O relatório de processos julgados e sentenciados no ano de 2011 não pôde ser extraído, provavelmente, em razão de o sistema LIBRA somente ter sido instalado na Comarca no mês de Fevereiro de 2012.

32 - A unidade judiciária possui pendências em relação a pedidos de liminares ou antecipação de tutela?

NÃO HÁ.

33 - A unidade judiciária observa as prioridades legais (crianças, adolescentes, idosos, PNEs), inclusive com a identificação dos feitos através de etiquetas indicativas?

SIM OBSERVA.

VERMELHO – REU PRESO E EXECUÇÃO PENAL
AMARELO – INFANCIA E JUVENTUDE; ATOS INFRACIONAIS; ESTADO DE RISCO.
VERDE – CARTAS PRECATÓRIAS
VERDE E VERMELHO – CARTAS PRECATÓRIAS COM REU PRESO
PRETO – RÉU FORAGIDO
VERMELHO E AZUL – EXECUÇÃO PENAL – REGIME SEMI ABERTO.
AZUL – EXECUÇÃO PENAL REGIME ABERTO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE TOMÉ-AÇÚ

<p>34 - A unidade judiciária tem cumprido as Metas 3 e 4/2011, do CNJ? (identificar a julgar em 2011 as ações penais relativas a delitos do júri distribuídas até 31/12/2007 e ultrapassar a fase de pronúncia nos feitos do júri distribuídos até 31/12/2008)</p> <p>NÃO HÁ FEITOS RELACIONADOS AS METAS 03 E 04.</p>
<p>35 - Quantidade de julgamentos realizados pelo Tribunal do Júri nos últimos 24 meses:</p> <p>FORAM REALIZADOS 3 SESSÕES DO TRIBUNAL DO JÚRI.</p>
<p>36 - Verificar as pendências na apreciação de comunicações de prisão em flagrante.</p> <p>NÃO HÁ.</p>
<p>37 - Verificar as pendências em relação a pedidos de decretação ou de revogação de medidas cautelares.</p> <p>NÃO HÁ.</p>
<p>38 - Verificar pendências em relação a pedido de benefício em favor de réu preso.</p> <p>NÃO HÁ.</p>
<p>39 - Caso não haja competência para a execução penal, qual o estabelecimento penitenciário vinculado à unidade judiciária?</p> <p>A UNIDADE POSSUI COMPETÊNCIA PARA EXECUÇÃO PENAL.</p>
<p>40 - Quantidade de menor infrator internado (medida definitiva):</p> <p>UM MENOR INFRATOR NOABE PORTILHO DA SILVA</p>
<p>41 - Quantidade de menor infrator internado provisoriamente: Com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias extrapolado:</p> <p>NÃO HÁ.</p>
<p>42 - Quantidade de menor infrator cumprindo outro tipo de medida sócio-educativa:</p> <p>NÃO HÁ.</p>
<p>43 - As medidas socioeducativas são executadas e fiscalizadas pela própria Unidade Judiciária correicionada (em caso positivo, indicar se existe recurso humano adequado – equipe interdisciplinar – e se os processos estão atualizados):</p> <p>NÃO. A UNIDADE NÃO POSSUI RECURSO HUMANO ADEQUADO. A EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO SÃO REALIZADAS PELA EQUIPE DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO</p>
<p>44 - Os processos de réus presos estão com tramitação regular? (não preencher – privativo da Corregedoria):</p> <p>OS PROCESSOS DE RÉU PRESO ESTÃO TODOS COM TRAMITAÇÃO REGULAR.</p>



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE TOMÉ-AÇÚ

45 - Análise por amostragem de 10 (dez) processos existentes na unidade, nas classes abaixo. (separar dez processos das classes abaixo, para análise durante a Correição):

ANEXO I

46 - Alimentação dos sistemas de informação relacionados no endereço eletrônico

<http://www.tipa.jus.br/corregedoria/interior/sistemas.html>.

Discriminação	Sim	Não
Sistema de Informações da Corregedoria	X	
Sistema Nacional de Bens Apreendidos	X	
Bacenjud	X	
Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa	X	
Infojud	X	
Sistema Nacional de Controle de Interceptações	X	
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	X	
Infoseg	X	
Cadastro de Adolescente em Conflito com a Lei – CNAEL	X	
Cadastro Nacional de Adoção – CNA	X	
Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas – CNAAC	X	
Inspeção – Estabelecimento de Aplicação de medida socioeducativa	X	

OBS: foram alimentados até o mês de outubro de 2013.

47 - Adequação do cumprimento de CARTAS PRECATÓRIAS recebidas de outro juízo.

-A. Cartas Precatórias cíveis em tramitação:	-B. Cartas Precatórias criminais em tramitação:	-C. Cartas Precatórias da Infância e Juventude:
30	32	02

Obs: Existem ainda 60 precatórias nas mãos dos oficiais de justiça, das quais não foi possível, no momento da correição, diferenciá-las por matéria, tendo em vista que o relatório de tramitação extraído do sistema Libra não fornece essa informação.

-D. Relação das cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas:

Número	Recebimento	Finalidade	Situação
0000515-68.2012.814.0060	11/12/2012	Realização de estudo social	Aguardando realização de estudo social pela secretaria de assistência.
0000312-14.2010.814.0060	07/07/2010	Realização de estudo social	Aguardando realização de estudo social pela secretaria de assistência.
0004690-71.2013.814.0060	21/11/2013	Inquirição de testemunha	Aguardando a designação de data para realização de audiência.
0004607-55.2013.814.0060	18/11/2013	Inquirição de testemunhas	Aguardando a designação de data para realização de audiência.
0003806-42.2013.814.0060	23/09/2013	Inquirição de testemunha	Aguardando a designação de data para realização de audiência.
0003924-18.2013.814.0060	01/10/2013	Inquirição de testemunha	Aguardando a designação de data para realização de

 6



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE TOMÉ-AÇÚ

			audiência.
0003549-17.2013.814.0060	28/08/2013	Realização de audiência admonitória	Aguardando a designação de data para realização de audiência.
0001605-77.2013.814.0060	02/05/2013	Inquirição de Testemunha	Aguardando a designação de data para realização de audiência.
0002613-89.2013.814.0060	10/07/2013	Inquirição de testemunha	Aguardando a designação de data para realização de audiência.
0000528-33.2013.814.0060	25/02/2013	Intimação de testemunha	Aguardando a designação de data para realização de audiência.
0003807-27.2013.814.0060	23/09/2013	Inquirição de testemunha	Aguardando a designação de data para realização de audiência.
0004667-28.2013.814.0060	20/11/2013	Inquirição de testemunha	Aguardando a designação de data para realização de audiência.
0004029-92.2013.814.0060	07/10/2013	Realização de audiência de suspensão condicional do processo	Aguardando a designação de data para realização de audiência.
0003825-48.2013.814.0060	25/09/2013	Inquirição de testemunha	Aguardando a designação de data para realização de audiência.
0003584-74.2013.814.0060	03/09/2013	Inquirição de testemunha	Aguardando a designação de data para realização de audiência.
0003746-69.2013.814.0060	18/19/2013	Fiscalização de livramento condicional em favor de apenado	Aguardando a designação de data para realização de audiência.
0001760-17.2012.814.0060	29/01/2012	Audiência para oferecimento de transação penal	Audiência designada para o dia 27/01/2014.
060.2010.2.000627-2 (já ativado sem etiqueta com numeração do LIBRA)	13/10/2010	Audiência para oferecimento de transação penal	Audiência designada para o dia 27/01/2014.
060.2010.2.000628-0 (já ativado sem etiqueta com numeração do LIBRA)	13/10/2010	Audiência para oferecimento de transação penal	Audiência designada para o dia 27/01/2014.
0001299-45.2012.814.0060	27/08/2012	Realização de audiência de interrogatório do acusado	Audiência designada para o dia 27/01/2014.
0001817-35.2012.814.0060	05/11/2012	Realização de audiência de proposta de suspensão condicional do processo	Audiência designada para o dia 27/01/2014.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE TOMÉ-AÇÚ

060.2011.2.000716-2 (já ativado sem etiqueta com numeração do LIBRA)	28/09/2011	Intimação do demandado para realização de audiência	Audiência designada para o dia 27/01/2014.
0002788-83.2013.814.0060	22/07/2013	Proceder a intimação do requerente para realização de coleta de material genético	Ofício encaminhado ao juízo deprecante questionando a respeito de quem realizará a coleta do material, se será o juízo deprecado ou o deprecante.
0004346-90.2013.814.0060	04/11/2013	Proceder a intimação do requerido para realização de coleta de material genético	Ofício encaminhado ao juízo deprecante solicitando a designação de nova data para realização da coleta do material genético.
0002804-37.2013.814.0060	22/07/2013	Citação e intimação do requerido para comparecimento em audiência de conciliação	Ofício encaminhado ao juízo deprecante solicitando a designação de nova data para realização da audiência.
0004629-16.2013.814.0060	18/11/2013	Intimação do requerido para comparecimento em audiência.	Ofício encaminhado ao juízo deprecante solicitando a designação de nova data para realização da audiência.
0003528-41.2013.814.0060	28/08/2013	Citação para oferecimento de contestação e comparecimento em audiência	Ofício encaminhado ao juízo deprecante solicitando a designação de nova data para realização da audiência.
0002811-29.2013.814.0060	22/07/2013	Intimação do requerido para comparecimento em audiência de conciliação	Ofício encaminhado ao juízo deprecante solicitando a designação de nova data para realização da audiência.
0003587-29.2013.814.0060	04/09/2013	Penhora e avaliação de bens	Certidão do oficial de justiça em 12/09/2013, devolvendo o mandado sem cumprimento. Em secretaria aguardando a expedição de ofício ao juízo deprecante solicitando informações necessárias ao cumprimento da diligência.
0001086-39.2012.814.0060	08/08/2012	Citação do devedor para pagamento da dívida	Em secretaria aguardando o recolhimento das custas.
0003044-26.2013.814.0060	06/08/2013	Citação do	Em secretaria aguardando



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE TOMÉ-AÇÚ

		devedor para pagamento da dívida	o recolhimento das custas.
0004638-75.2013.814.0060	19/11/2013	Mandado de citação de penhora	Em secretaria aguardando o recolhimento das custas.
0004639-60.2013.814.0060	19/11/2013	Citação de herdeiro	Em secretaria aguardando o recolhimento das custas.
0004065-37.2013.814.0060	09/10/2013	Realização de estudo social	Certidão do oficial de justiça atestando que o a Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município. Feito aguardando a entrega do estudo social pela referida secretaria.
0000449-54.2013.814.0080	18/02/2013	Inquirição de testemunha	Ofício encaminhado ao juízo deprecante solicitando informações acerca do interesse na diligencia deprecada.
0000527-82.2012.814.0060	28/05/2012	Realização de audiência de proposta de transação penal	Ofício encaminhado ao juízo deprecante solicitando informações acerca do interesse na diligencia deprecada.
0001796-59.2012.814.0060	29/10/2012	Realização de audiência de qualificação e interrogatório	Ofício encaminhado ao juízo deprecante solicitando informações acerca do interesse na diligencia deprecada.
0001631-12.2012.814.0060	26/09/2012	Intimação do acusado para comparecimento em audiência	Ofício encaminhado ao juízo deprecante solicitando informações acerca do interesse na diligencia deprecada.
0000704-12.2013.814.0060	06/03/2013	Intimação do autor do fato para comparecimento em audiência preliminar	Ofício encaminhado ao juízo deprecante solicitando informações acerca do interesse na diligencia deprecada.
0001523-51.2010.814.0060	07/12/2010	Intimação de testemunhas para comparecimento em audiência	Ofício encaminhado ao juízo deprecante solicitando informações acerca do interesse na diligencia deprecada.
0000798-91.2012.814.0060	02/07/2012	Citação do requerido para comparecimento em audiência	Ofício encaminhado ao juízo deprecante solicitando informações acerca do interesse na diligencia deprecada.
0000484-14.2013.814.0060	19/02/2013	Intimação do acusado para	Ofício encaminhado ao juízo deprecante



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE TOMÉ-AÇÚ

		comparecimento em audiência de instrução e julgamento	solicitando informações acerca do interesse na diligencia deprecada.
0001420-73.2012.814.0060	05/09/2012	Intimação do autor para comparecimento em audiência preliminar	Ofício encaminhado ao juízo deprecante solicitando informações acerca do interesse na diligencia deprecada.
0001730-45.2013.814.0060	08/05/2013	Notificação do réu para comparecimento em audiência	Ofício encaminhado ao juízo deprecante solicitando informações acerca do interesse na diligencia deprecada.
0000266-83.2013.814.0060	01/02/2013	Intimação do demandado para oferecimento de contestação	Ofício encaminhado ao juízo deprecante solicitando informações acerca do interesse na diligencia deprecada.
000050-03.2013.814.0060	25/02/2013	Citação e intimação para comparecimento em audiência	Ofício encaminhado ao juízo deprecante solicitando informações acerca do interesse na diligencia deprecada.
0001623-35.2012.814.0060	25/09/2012	Citação para oferecimento de contestação e intimação para comparecimento em audiência	Ofício encaminhado ao juízo deprecante solicitando informações acerca do interesse na diligencia deprecada.
0001622-50.2012.814.0060	25/09/2012	Citação, penhora e avaliação de bens do devedor	Ofício encaminhado ao juízo deprecante solicitando informações acerca do interesse na diligencia deprecada.
0000664-30.2013.814.0060	04/03/2013	Intimação do acusado para comparecimento em audiência	Ofício encaminhado ao juízo deprecante solicitando informações acerca do interesse na diligencia deprecada.
0000697-54.2012.814.0060	18/06/2012	Prisão do alimentante inadimplente	Ofício encaminhado ao juízo deprecante solicitando informações acerca do interesse na diligencia deprecada.
0000296-72.2012.814.0060	10/05/2012	Citação e intimação para comparecimento em audiência	Ofício encaminhado ao juízo deprecante solicitando informações acerca do interesse na diligencia deprecada.
0000571-67.2013.814.0060	26/02/2013	Intimação do requerido para comparecimento em audiência	Ofício encaminhado ao juízo deprecante solicitando informações acerca do interesse na



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE TOMÉ-AÇÚ

		preliminar	diligencia deprecada.
0001478-76.2012.814.0060	13/09/2012	Citação e intimação da requerida para comparecimento em audiência	Ofício encaminhado ao juízo deprecante solicitando informações acerca do interesse na diligencia deprecada.
0002268-26.2013.814.0060	21/06/2013	Citação do devedor para pagamento de dívida	Redistribuição do mandado para a oficiala Nazaré Campos em 27/11/2013.
0004630-98.2013.814.0060	18/11/2013	Intimação do autor para comparecimento em audiência preliminar	Oficio solicitando nova data para realização da diligência.
0001668-05.2013.814.0060	06/05/2013	Designação de audiência para oitiva de testemunhas	Audiência designada para o dia 04/12/2013.
0001630-27.2012.814.0060	26/09/2012	Fiscalização de acordo homologado em audiência de conciliação	Certidão do oficial de justiça atestando que o acordo vêm sendo cumprido. Carta aguardando devolução.
0000504-39.2012.814.0060	25/05/2012	Intimação do acusado informando acerca da redesignação de audiência	Oficio solicitando a redesignação da data da audiência.
0000107-43.2013.8.14.0060	22.01.2013	Citação da parte requerida para audiência de conciliação, instrução e julgamento designada para o dia 19.03.2013, às 08h30min	07.08.2013 – Determinação de oficiar ao juízo deprecante para informação da necessidade de cumprimento da Carta
0000127-34.2013.8.14.0060	22.01.2013	Intimação para audiência designada para o dia 20.03.2013, às 15h	07.08.2013 – Determinação de oficiar ao juízo deprecante para informação da necessidade de cumprimento da Carta
0000270-57.2012.8.14.0060	10.05.2012	Intimação para audiência designada para o dia 08.08.2012, às 08h30min	07.08.2013 – Determinação de oficiar ao juízo deprecante para informação da necessidade de cumprimento da Carta
0001579-16.2012.8.14.0060	24.09.2012	Citação para	07.08.2013 –



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE TOMÉ-AÇÚ

		audiência de conciliação e julgamento designada para o dia 04.12.2012, às 09h30min	Determinação de oficial ao juízo deprecante para informação da necessidade de cumprimento da Carta
0000685-74.2011.8.14.0060	04.05.2011	Procedimento de leilão de bem penhorado a ser designado pelo Juiz deprecado	25.07.2013 - Determinação de oficial ao juízo deprecante para informação da necessidade de cumprimento da Carta
48 - Adequação da fiscalização do cumprimento de cartas precatórias expedidas a outro juízo:			
-A. Verificar se a secretaria exerce algum tipo de controle:		-B. Verificar se a secretaria costuma reiterar os pedidos de devolução:	
SIM		SIM	
49 - INQUÉRITOS POLICIAIS			
-A. Inquéritos pendentes de encaminhamento ao Ministério Público:			
Inquérito	Capitulação penal	Data da remessa	
NÃO HÁ			
-B. Inquéritos remetidos à DEPOL para cumprimento de diligências:			
Inquérito	Capitulação penal	Data da remessa	
RELATÓRIO EM ANEXO			
-C. Inquéritos remetidos ao Ministério Público:			
Inquérito	Capitulação penal	Data da remessa	
0004324-32.2013.814.0060	Lesão Corporal (Lei Maria da Penha)	13.11.2013	
0004424-84.2013.0060	Porte de arma de fogo de uso restrito raspada + envolvimento com tentativa de homicídio.	25.11.2013	
50 - PETIÇÕES.			
-A. Petições iniciais:			
-Pendentes de registro e autuação:	- Pendentes de Conclusão:	- Pendentes de despacho:	
00	00	13	
-B. Petições interlocutórias:			
Não juntadas:	Não remetidas à conclusão:	Não despachadas:	
00	00	39	
51 - Pendências da serventia.			
-A. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (mais de 100 dias)	87		
-B. Autos paralisados por falta de cumprimento de ato judicial (menos de 100 dias)	611		
-C. Autos aguardando conclusão.	00		
52 - Mandados com carga em aberto para Oficial de Justiça			
Nome do Oficial	Quantidade	Data mais antiga	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE TOMÉ-AÇÚ

MARIA DE NAZARÉ CAMPOS DE OLIVEIRA	30	31/10/2013
IVAN MARVIO BARBOSA	78	01/08/2013
LAERCIO BORGES	31	07/10/2013
53 - Processos conclusos:		
- A. Há mais de 100 dias:		- B. Há menos de 100 dias:
50 – dos quais 48 são para sentença.		90
54 - Processos retirados com carga:		
-A. Ministério Público:	-B. Defensoria Pública:	-C. Advogados:
84	08	57
- Carga mais antiga:	- Carga mais antiga:	- Carga mais antiga:
09/05/2010	22/06/2012	14/10/2009
55 - Relacionar os bens apreendidos, se houver, fazendo constar o número dos respectivos processos.		
Bem	Processo	Observação
Aparelho Celular	0002966-32.2013.814.0060	Réu: Ivanildo dos Santos
Aparelho Celular	0002965-47.2013.814.0060	Réu: Jadielson da Silva Tavares
Aparelho Celular	0003804-72.2013.814.0060	Réu: Adilson Carlos Batista Fonseca
Faca de Cabo de plástico preto	Ofício nº. 329/2013-DP.Tomé Açú	Infrator: Gleyton Alexandre de Mota

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO - EXECUÇÃO PENAL

56 – Competência da Unidade Judiciária:

(X) Execução Penal

DA POPULAÇÃO CARCERÁRIA

57 – População carcerária:

	Masculino	Feminino
Apenado em Regime Fechado	34	-
Apenado em Regime Semi-Aberto	23	-
Apenado em Regime Aberto	0	-
Apenado em Regime Aberto c/ cumprimento Domiciliar	16	-
Apenado em Livramento Condicional	11	-
Total	84	-
Preso vinculado à Unidade Judiciária correicionada (provisório e apenado)	45/47	-
Preso vinculado a outra Unid. Judiciária (provisório ou apenado)	14/14	-

58 – Verificar se as informações relacionadas aos presos (provisórios e apenados) estão cadastradas no SISPE:

SIM

DO ACERVO PROCESSUAL

 13



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE TOMÉ-AÇÚ

59 – Número de processos em tramitação no Sistema (LIBRA, SAPXXI ou outro): A diretora de secretaria não conseguiu extrair esta informação do sistema Libra.	60 – Contagem Física: 87																
61 – Os autos dos processos são cadastrados no sistema: (x) Sim () Não () Observação:	62 - Os atos judiciais são cadastrados no sistema: (x) Sim () Não () Observação:																
63 – Discriminação do Acervo:																	
<table border="1"><thead><tr><th>Natureza</th><th>Quantidade</th></tr></thead><tbody><tr><td>Execução Penal – Regime Fechado</td><td>31</td></tr><tr><td>Execução Penal – Regime Semi-Aberto</td><td>24</td></tr><tr><td>Execução Penal – Regime Aberto</td><td>16</td></tr><tr><td>Livramento Condicional</td><td>11</td></tr><tr><td>Pedido de Saída Temporária (pendente)</td><td>0</td></tr><tr><td>Pedido de Progressão de Regime (pendente)</td><td>0</td></tr><tr><td>Outros procedimentos</td><td>5 foragidos</td></tr></tbody></table>		Natureza	Quantidade	Execução Penal – Regime Fechado	31	Execução Penal – Regime Semi-Aberto	24	Execução Penal – Regime Aberto	16	Livramento Condicional	11	Pedido de Saída Temporária (pendente)	0	Pedido de Progressão de Regime (pendente)	0	Outros procedimentos	5 foragidos
Natureza	Quantidade																
Execução Penal – Regime Fechado	31																
Execução Penal – Regime Semi-Aberto	24																
Execução Penal – Regime Aberto	16																
Livramento Condicional	11																
Pedido de Saída Temporária (pendente)	0																
Pedido de Progressão de Regime (pendente)	0																
Outros procedimentos	5 foragidos																
64 – Verificar se a Unidade Judiciária tem cumprido o Plano de Gestão para o funcionamento das Varas Criminais editado pelo Conselho Nacional de Justiça: SIM.																	
65 – Verificar as pendências na apreciação de Benefícios e Progressões de Regime: NÃO HÁ PENDÊNCIAS.																	
66 – Verificar as pendência em relação a Representação para Regressão de Regime: NÃO HÁ PENDÊNCIAS.																	
67 – Verificar se há processo de execução de pena restritiva de liberdade no regime aberto, combinado com o benefício do regime domiciliar (caso haja, verificar a regularidade da tramitação do feito): EXISTEM 16 (DEZESSEIS) PROCESSOS NESSA CONDIÇÃO.																	
68 – Verificar qual o Estabelecimento Penitenciário vinculado à Unidade Judiciária: CRRTA – CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE TOMÉ-AÇÚ																	
69 – Alimentação dos Sistemas Informatizados de Informações relacionados no seguinte endereço eletrônico:																	
	<table border="1"><thead><tr><th></th><th>SIM</th><th>NAO</th></tr></thead><tbody><tr><td>Sistema de Informações da Corregedoria</td><td>X</td><td></td></tr><tr><td>Sistema Nacional de Controle de Interceptações</td><td></td><td>X</td></tr><tr><td>Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais</td><td>X</td><td></td></tr><tr><td>INFOSEG</td><td></td><td>X</td></tr></tbody></table>		SIM	NAO	Sistema de Informações da Corregedoria	X		Sistema Nacional de Controle de Interceptações		X	Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	X		INFOSEG		X	
	SIM	NAO															
Sistema de Informações da Corregedoria	X																
Sistema Nacional de Controle de Interceptações		X															
Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	X																
INFOSEG		X															
70 – Os processos de Execução Penal estão com tramitação regular?																	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR
RELATÓRIO DE CORREIÇÃO
COMARCA DE TOMÉ-AÇÚ

FORAM ANALISADOS 76 PROCESSOS, TODOS COM TRAMITAÇÃO REGULAR.

71 – Verificar se há Apenado vinculado à Unidade Judiciária sem que tenha sido instaurada a Execução Penal correlata (esclarecer o motivo):

EXISTEM 02(DOIS) CONDENADOS EM REGIME FECHADO AGUARDANDO O RECEBIMENTO DAS GUIAS PELA COMARCA DE ACARÁ.

72 – CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES:

DECISÃO FINAL EM ANEXO

TOMÉ-AÇU/PA, 29 de NOVEMBRO de 2013

Desembargadora Corregedora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**


Juíza Auxiliar da Corregedoria **MARISA BELINI DE OLIVEIRA**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA
COMARCA DE TOMÉ ACÚ – 28/11/2013
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Comarca: TOMÉ AÇÚ
Serventia: CARTÓRIO SAMUEL CRUZ – ÚNICO OFÍCIO
Titular: BENEDITO CARVALHO DA CRUZ
Substituto: GLAUCEMIR DA CRUZ COUTO
Data: 28/11/2013

TABELIONATO DE NOTAS

1) LIVROS UTILIZADOS (Provimento 004/2001 da Corregedoria de Justiça):

Sobre livros folhas soltas: Instrução nº 004/2005.

1.1) LIVRO DE NOTAS PARA ESCRITURAS PÚBLICAS EM GERAL

- LIVRO Nº 23
- Data do termo de abertura e encerramento: 29/08/2012
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? SIM, encadernadas formando livro capa dura com parafusos
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas
- Última folha inspecionada: 000046

1.2) LIVRO DE TESTAMENTOS

- TRATA-SE DE LIVRO OBRIGATÓRIO. RECOMENDA-SE A ABERTURA IMEDIATA.

1.3) LIVRO DE PROCURAÇÕES

- LIVRO Nº 76
- Data do termo de abertura encerramento: 30/09/2013
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? SIM, encadernadas formando livro capa dura com parafusos
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas
- Última folha inspecionada: 109

- VERIFICOU LAVRATURA DE PROCURAÇÃO DE ANALFABETO COM A IMPRESSÃO DIGITAL SEM ASSINATURA "A ROGO". DETERMINA-SE AO SENHOR REGISTRADOR QUE A PARTIR DESTA DATA REGULARIZE O PROCEDIMENTO.

*Realize sua via com onze
laudas nesta data.*
DATA 28/11/2013
Benedito Carvalho da Cruz
Oficial
065.300.522-91



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

1.4) LIVRO DE SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÕES

- LIVRO Nº 004
- Data do termo de abertura e encerramento: 30/01/2013
- As folhas estão numeradas e rubricadas? **SIM**
- Folhas soltas? **SIM**, encadernadas formando livro capa dura com parafusos
- O livro contém o total de 150 (cento e cinquenta folhas)
- Última folha inspecionada: 010

1.5) LIVRO REGISTRO DE DOCUMENTOS (ALVARÁS JUDICIAIS E DEMAIS DOCUMENTOS HABILITANTES ALUDIDOS EM NOTAS)

- OS DOCUMENTOS FICAM ARQUIVADOS EM PASTAS PRÓPRIAS.

1.6) LIVRO ÍNDICE (FICHÁRIO OU ASSEMELHADO)

- O CONTROLE (ÍNDICE) É FEITO ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIZADO.

2) Mantém arquivadas as certidões e os documentos necessários à lavratura de escrituras relacionadas às transações imobiliárias, consoante o disposto na Lei nº. 7.433/85 e Decreto nº. 93.240/86, tais sejam:

- documentos de identificação das partes e das demais pessoas que comparecerem na escritura pública?
- comprovante do pagamento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis e de Direitos a eles relativos?
- em relação aos imóveis urbanos, a certidão fiscal referente ao IPTU (necessária somente quando implique transferência de domínio)?
- em relação aos imóveis rurais, o Certificado de Cadastro emitido pelo INCRA, com a prova de quitação do último Imposto Territorial Rural – ITR – lançado ou, quando o prazo para o seu pagamento ainda não tenha vencido, do Imposto Territorial Rural correspondente ao exercício imediatamente anterior?
- certidão de ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel?
- certidão de ônus reais expedida pelo Registro de Imóveis competente, cujo prazo de validade, para este fim, será de 30 (trinta) dias? **SIM.**

2.1) O Tabelião consigna na escritura a apresentação dos documentos e das certidões mencionadas no item 2 acima, como prescreve o §1º, do art. 1º, da Lei nº. 7.433/86? **SIM.**

3) Mantém fichário de cartão de autógrafos para confronto no ato de reconhecimento de firmas? **UTILIZA LIVRO TIPOGRAFICAMENTE IMPRESSO, CAPA DURA E FOLHAS FIXAS, TAMBÉM UTILIZA SISTEMA DE COMPUTADOR PARA CADASTRAR OS USUÁRIOS, MAS AS ASSINATURAS NÃO SÃO ESCANEADAS, AS ASSINATURAS SÃO APOSTAS NO LIVRO, CPF E RG SÃO EXIGIDOS E AS CÓPIAS ARQUIVADAS.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

3.1) Quando o reconhecimento se refere a mais de uma assinatura, tem sido mencionado o nome de cada signatário? **QUANDO É POR AUTENTICIDADE, SIM, QUANDO É POR SEMELHANÇA, NÃO. DETERMINA-SE QUE PASSE A PROCEDER CONFORME A LEI IDENTIFICANDO O NOME DE CADA SIGNATÁRIO.**

4) Por ocasião da presente Correição Ordinária constatou-se escritura não assinada pelos interessados? **NÃO.**

5) São deixados espaços em branco entre o final da escritura e assinaturas? **NÃO.**

6) Nas escrituras de aquisição de área rural por pessoa física ou jurídica estrangeira, têm sido observadas as exigências do art. 9º e seu parágrafo único da Lei nº. 5.709, de 07/10/71 e do Decreto nº. 74.965, de 26/11/74, tais sejam:

- menção do documento de identidade do adquirente?
- prova de residência no território nacional?
- em relação à pessoa jurídica, transcrição do ato que concedeu autorização para a aquisição da área rural, bem como os documentos comprobatórios de sua constituição e de licença para seu funcionamento no Brasil? **NÃO POSSUI.**

REGISTRO DE IMÓVEIS

1) LIVROS UTILIZADOS (Provimento nº 004/2001 da Corregedoria Geral)

1.1) **LIVRO “1” - PROTOCOLO**

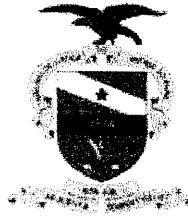
- LIVRO Nº 1-A
- Data do termo de abertura e encerramento: 03/10/2005
- As folhas estão numeradas e rubricadas? **SIM**
- Folhas soltas? **NÃO**, folhas fixas capa dura
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas
- Última folha inspecionada: 92

1.2) **LIVRO “2” - REGISTRO GERAL (MATRÍCULAS)**

- LIVRO Nº 2-R
- Data do termo de abertura e encerramento: 09/10/2013
- As folhas estão numeradas e rubricadas? **SIM**
- Folhas soltas? **SIM**, folhas fixas capa dura
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas
- Última folha inspecionada: 024

1.3) **LIVRO 3 - REGISTRO AUXILIAR**

- LIVRO Nº 3-F
- Livro folhas soltas, capa dura de madeira, com parafusos



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- LIVRO NOVO, FOLHAS FIXAS, CAPA DURA, IMPRESSO TIPOGRAFICAMENTE.
- SEGUNDO O SENHOR OFICIAL O LIVRO FOI ENCOMENDADO COM ANTECEDENCIA, POREM DEMOROU A CHEGAR.
- NESSE MEIO TEMPO 50 (CINQUENTA) CONTRATOS BANCÁRIOS (CÉDULAS PIGNORATÍCIAS E/OU HIPOTECÁRIAS) DERAM ENTRADA PARA SEREM REGISTRADAS.
- EM VIRTUDE DA AUSÊNCIA DO LIVRO, O SENHOR OFICIAL RETEVE UMA VIA ORIGINAL DAS CÉDULAS E ARQUIVOU EM PASTA CLASSIFICADORA E FARÁ O REGISTRO DE CADA UMA NO LIVRO QUE ACABOU DE RECEBER.
- DEFERIU-SE O PRAZO DE 90 (NOVENTA DIAS) PARA A REGULARIZAÇÃO DO LIVRO, DEVENDO, O SENHOR OFICIAL, APRESENTA-LO O LIVRO AO JUIZ DA COMARCA DENTRO DESTE PRAZO, PARA CONFERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO.

1.4) LIVRO 4 - INDICADOR REAL

- UTILIZA FICHÁRIO.

1.5) LIVRO 5 - INDICADOR PESSOAL

- UTILIZA FICHÁRIO.

1.6) LIVRO CADASTRO DE ESTRANGEIROS

- LIVRO Nº 1
- Data do termo de abertura e encerramento: 28/03/2011
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 100 (cem) folhas
- Não há nenhum registro.

2) Na escrituração do Livro nº. 01 – Protocolo tem-se observado o disposto no art. 175 da Lei nº. 6.015/73 (REQUISITOS DE I a V referentes à escrituração)? SIM.

3) A escrituração do Livro nº. 01 – Protocolo é encerrada diariamente, consoante o disposto no art. 184 da Lei nº. 6.015/73? SIM.

4) Na escrituração do Livro nº. 02 – Registro Geral tem-se observado o disposto no art. 176, §1º, da Lei nº. 6.015/73 (requisitos para a escrituração na matrícula)? SIM.

5) É observado o prazo de 30 (trinta) dias para o registro dos títulos, consoante o disposto no art. 188 da Lei nº. 6.015/73? SIM.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS

1. LIVROS UTILIZADOS (PROVIMENTO Nº 004/2001 da Corregedoria)

Lei nº 9.492/97, com as alterações da Lei nº 9.841/99 e Lei nº 12.767/12

1.1) LIVRO PROTOCOLO (APONTAMENTO)

- LIVRO Nº 05
- Data do termo de abertura e encerramento: 06/02/2012
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas
- Última folha inspecionada: 40

1.2) LIVRO DE PROTESTOS

- LIVRO Nº 71
- Data do termo de abertura encerramento: 20/08/2013
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? SIM, formando livro tipo capa dura com parafusos
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas
- Última folha inspecionada: 267

1.3) LIVRO 4 - TOMBO (OU FICHÁRIO)

- NÃO POSSUI.

1) Os protestos são tirados em três (3) dias como manda a lei? SIM.

2) O Oficial intima o devedor por carta registrada ou entrega em mão própria, expedindo edital para intimação pela imprensa somente quando não são encontrados? EM MÃOS PRÓPRIAS, SE FOR O CASO POR EDITAL QUANDO O DEVEDOR NÃO É ENCONTRADO.

3) As importâncias referentes a títulos resgatados são imediatamente entregues a quem de direito? POSSUI UM TERMO DE COOPERAÇÃO COM O BANCO E QUANDO RECEBEM ALGUM VALOR O PRÓPRIO FUNCIONÁRIO VAI IMEDIATAMENTE FAZER O PAGAMENTO NA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, ÀS VEZES QUANDO O BANCO JÁ ESTÁ FECHADO FICA COM O DINHEIRO NO MÁXIMO ATÉ O DIA SEGUINTE, MAS ESSA SITUAÇÃO É MUITO DIFÍCIL ACONTECER.

4) Possui livro de registro de pagamentos recebidos? OS PAGAMENTOS SÃO REGISTRADOS NO LIVRO DE APONTAMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

5) É lavrado o termo de encerramento da escrituração diária do livro de "Protocolo" consoante o disposto no parágrafo único do art. 32 da Lei nº. 9.492/97? NÃO.

- DETERMINA-SE ENCERRAR DIARIAMENTE O LIVRO COM OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI DE REGÊNCIA.

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

1) LIVROS UTILIZADOS (PROVIMENTO Nº 004/2001da Corregedoria)

1.1) **LIVRO "A" - PROTOCOLO**

- LIVRO Nº A-1

- Data do termo de abertura e encerramento: 20/06/2011

- As folhas estão rubricadas e numeradas? SIM

- Folhas soltas? SIM, formando livro capa dura com parafusos

- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas

- LIVRO NOVO, ABERTO POR DETERMINAÇÃO DA CORREIÇÃO DE 2011, AINDA NÃO FOI USADO PORQUE, SEGUNDO O OFICIAL, NÃO SABIAM COMO LANÇAR OS REGISTROS, DE 20/06/2011 ATÉ ESTA DATA O PROTOCOLO FOI FEITO EM PLANILHA DE COMPUTADOR.

- FOI ORIENTADO AO SENHOR OFICIAL DE COMO UTILIZAR O LIVRO E QUE PASSE A USÁ-LO A PARTIR DESTA DATA E NÃO RETROATIVAMENTE, DEVENDO IMPRIMIR AS PLANILHAS ARQUIVANDO-AS EM PASTAS.

1.2) **LIVRO "B" REGISTRO INTEGRAL**

- LIVRO Nº B-8

- Data do termo de abertura encerramento: 20/06/2011

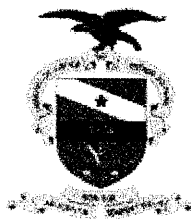
- As folhas numeradas e rubricadas? SIM

- Folhas soltas? SIM, formando livro capa dura com parafusos

- O livro conterá o total de 300 (trezentas) folhas

- O CARTÓRIO FAZ A LAVRATURA DOS REGISTROS ATRAVÉS DE UM PROGRAMA DE COMPUTADOR, OCORRENDO, SEGUNDO O SENHOR OFICIAL, QUE, NO ANO DE 2011, O HD DO COMPUTADOR QUEIMOU E TODOS OS ARQUIVOS FORAM PERDIDOS ANTES DE OS REGISTROS TEREM SIDO IMPRESSOS NAS FOLHAS DO LIVRO.

- O OFICIAL APRESENTOU PASTA COM TODOS OS DOCUMENTOS FÍSICOS RECUPERADOS.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- SEGUNDO INFORMAÇÃO DO SENHOR OFICIAL, A EQUIPE DE ARRECADAÇÃO, QUE REALIZOU FISCALIZAÇÃO NO DIA 27/11/2013, RECOMENDOU QUE OS ALUDIDOS DOCUMENTOS FOSSEM LAVRADOS NO LIVRO A FIM DE VIABILIZAR A AUDITORIA DOS SELOS.

- RATIFICO NESTE ATO A RECOMENDAÇÃO DA EQUIPE DE ARRECADAÇÃO E CONCEDO PRAZO ATÉ 31/05/2014 PARA A REGULARIZAÇÃO DOS REGISTROS.

1.3) LIVRO "C"- REGISTRO POR EXTRATO

- LIVRO Nº C-1

- Data do termo de abertura encerramento: 20/06/2011

- As folhas numeradas e rubricadas? SIM

- Folhas soltas? SIM, formando livro capa dura com parafusos

- O livro conte o total de 200 (duzentas) folhas

- NÃO POSSUI NENHUM REGISTRO PORQUE NUNCA FOI SOLICITADO ESSE SERVIÇO.

1.4) LIVRO "D"- INDICADOR PESSOAL

- É FEITO ATRAVÉS DE PROGRAMA DE COMPUTADOR.

1.5) LIVRO "A" REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS

- LIVRO Nº A-2

- Data do termo de abertura e encerramento: 20/06/2011

- As folhas estão rubricadas e numeradas? SIM

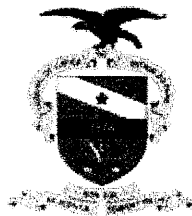
- Folhas soltas? SIM, formando livro capa dura com parafusos

- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas

- O CARTÓRIO FAZ A LAVRATURA DOS REGISTROS ATRAVÉS DE UM PROGRAMA DE COMPUTADOR, OCORRENDO, SEGUNDO O SENHOR OFICIAL, QUE, NO ANO DE 2011, O HD DO COMPUTADOR QUEIMOU E TODOS OS ARQUIVOS FORAM PERDIDOS ANTES DE OS REGISTROS TEREM SIDO IMPRESSOS NAS FOLHAS DO LIVRO.

- O OFICIAL APRESENTOU PASTA COM TODOS OS DOCUMENTOS FÍSICOS RECUPERADOS.

- SEGUNDO INFORMAÇÃO DO SENHOR OFICIAL, A EQUIPE DE ARRECADAÇÃO, QUE REALIZOU FISCALIZAÇÃO NO DIA 27/11/2013, RECOMENDOU QUE OS ALUDIDOS DOCUMENTOS FOSSEM LAVRADOS NO LIVRO A FIM DE VIABILIZAR A AUDITORIA DOS SELOS.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- RATIFICO NESTE ATO A RECOMENDAÇÃO DA EQUIPE DE ARRECADAÇÃO E CONCEDO PRAZO ATÉ 31/03/2014 PARA A REGULARIZAÇÃO DOS REGISTROS.

1.6) LIVRO "B" - MATRÍCULAS DE OFICINAS IMPRESSORAS, JORNAIS E PERIÓDICOS

- LIVRO Nº B-1

- Data do termo de abertura e encerramento: 20/06/2011

- As folhas estão rubricadas e numeradas? SIM

- Folhas soltas? NÃO

- O livro contém o total de 200 (trezentas) folhas

- NÃO CONTÉM REGISTRO PORQUE O SERVIÇO NUNCA FOI SOLICITADO.

2) Na escrituração do Livro "A" - Protocolo tem-se observado o disposto no art. 146 da Lei nº. 6.015/73 (requisitos da anotação)? PASSADA A ORIENTAÇÃO PARA O SENHOR OFICIAL.

3) A escrituração do Livro "A" - Protocolo é encerrada diariamente, consoante o disposto no Parágrafo Único do art. 150 e no art. 154 da Lei nº. 6.015/73? FOI ORIENTADO A ENCERRAR DIARIAMENTE O LIVRO COM OBSERVÂNCIA DOS REQUISITOS PREVISTOS NA LEI DE REGÊNCIA.

4) Na escrituração dos livros tem-se observado o disposto no art. 152 da Lei nº. 6.015/73 (forma de lançar o registro)? FOI PASSADA A ORIENTAÇÃO.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
INTERDIÇÕES E TUTELAS

1) LIVROS UTILIZADOS (PROVIMENTO Nº 004/2001 da Corregedoria)

1.1) LIVRO "A"- REGISTRO DE NASCIMENTOS

- LIVRO Nº A-82

- Data do termo de abertura e encerramento: 20/03/2013

- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM

- Folhas soltas? SIM, formando livro capa dura com parafusos

- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas

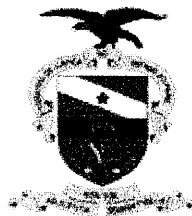
- Última folha inspecionada: 276

1.2) LIVRO "B"- REGISTRO DE CASAMENTO

- LIVRO Nº B-22

- Data do termo de abertura e encerramento: 17/05/2011

- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- Folhas soltas? SIM, formando livro capa dura com parafusos
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas
- Última folha inspecionada: 193

1.3) LIVRO "B-AUXILIAR" CASAMENTOS RELIGIOSOS COM EFEITOS CIVIS

- LIVRO Nº B-AUX-6
- Data do termo de abertura e encerramento: 26/11/2010
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? SIM, formando livro capa dura com parafusos
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas
- Última folha inspecionada: 124

1.4) LIVRO "C"- REGISTRO DE ÓBITOS

- LIVRO Nº C-3
- Data do termo de abertura e encerramento: 15/12/2009
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? SIM, formando livro capa dura com parafusos
- O livro contém o total de 200 (duzentas) folhas
- Última folha inspecionada: 142

1.5) LIVRO "C-AUXILIAR" DE NATIMORTOS

- LIVRO Nº C-AUX-1
- Data do termo de abertura e encerramento: 12/01/1978
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? NÃO
- O livro contém o total de 100 (cem) folhas
- Última folha inspecionada: 27

1.6) LIVRO "D"- REGISTRO DE PROCLAMAS

- LIVRO Nº D-08
- Data do termo de abertura e encerramento: 01/11/2012
- As folhas estão numeradas e rubricadas? SIM
- Folhas soltas? SIM, formando livro capa dura com parafusos
- O livro contém o total de 300 (trezentas) folhas
- Última folha inspecionada: 045

1.7) ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÕES DE PATERNIDADE

- NORMALMENTE AS MÃES PREFEREM INGRESSAR DIRETAMENTE NO FÓRUM APÓS RECEBEREM A CERTIDÃO DO FILHO.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

- 2) A Serventia encaminha as informações relacionadas aos nascimentos, casamentos e óbitos ao IBGE, art. 49 da Lei nº. 6.015/73? SIM.
- 3) A Serventia encaminha as informações dos óbitos ao TRE e ao INSS? SIM.
- 4) Os editais de proclamas de casamento são afixados em local ostensivo da Serventia e publicados na imprensa local, consoante o disposto no § 1º do art. 67 da Lei nº. 6.015/73? SIM.
- 5) Os assentos de óbitos contêm os requisitos constantes do art. 80 da Lei nº. 6.015/73? SIM.
- 6) Os registros de nascimento contêm os requisitos constantes do art. 54 da Lei nº. 6.015/73? SIM.

OBSERVAÇÃO:

- O senhor Oficial do Cartório apresentou o LIVRO 13-A, abertura e encerramento datados de 26/03/2003, com 200 (duzentas) folhas numeradas e rubricadas, onde são lavradas "Escrituras Públicas" de reconhecimento de paternidade, de emancipação, declaração de união estável, inventário, divórcio, testamento, pacto antenupcial, e matérias relacionadas ao Direito de Família e Sucessão. O livro contém 200 folhas e está usado até às fls. 194. O referido livro fica no setor do Cartório responsável pelo Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais.

- O senhor Oficial foi orientado a lavrar os testamentos no livro próprio pertinente ao Serviço do Tabelionato de Notas.

- O senhor Oficial também foi orientado que é possível abrir livros de Notas para Escrituras Públicas por grupo de matérias desde que respeitadas as formalidades estabelecidas em normas de regência e que tais livros pertencem ao Serviço de Notas.

- TENDO EM VISTA QUE FALTAM APENAS 05 (SEIS) FOLHAS PARA O TÉRMINO DO LIVRO 13-A, **AUTORIZO O SEU ENCERRAMENTO PELOS MOTIVOS DISCRIMINADOS.**

CONCLUSÃO:

Vistos e analisados o relatório, determino ao senhor Oficial BENEDITO CARVALHO DA CRUZ sanar as irregularidades especificadas neste relatório imediatamente ou nos prazos assinados, cumprindo as disposições da Lei nº



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR

6.015/1973 e leis pertinentes aos Serviços de Registros Públicos, devendo se esforçar mais em estudar as normas de regência. No tocante às falhas detectadas, entendo que resultam do desconhecimento e dificuldade em interpretar a grande quantidade de normas que regulamentam os Serviços Extrajudiciais, não tendo sido detectada desídia ou má-fé por parte do Oficial do Cartório, ademais julgo que as situações verificadas e detalhadas neste relatório não comprometeram a segurança jurídica e a fé pública de que são revestidos os atos do Titular da Serventia.

TOMÉ AÇU/PA, 28 DE NOVEMBRO DE 2013.


Juíza Auxiliar da Corregedoria MARISA BELINI DE OLIVEIRA